CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a necessidade de serem estudadas e implantadas medidas de redução de velocidade na Rua Olavo Assumpção Fleury, no bairro Jardim Santa Rosa, via onde está localizada a Santa Casa de Porto Feliz.

Moradores e pedestres têm relatado excesso de velocidade por parte dos motoristas que descem a rua, o que tem gerado situações de risco, especialmente nas proximidades da Santa Casa, onde há grande circulação de pessoas, incluindo idosos e pacientes.

A adoção de medidas como sinalização reforçada e fiscalização, contribuirá para melhorar a segurança viária e proteger os pedestres que transitam diariamente pela região.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIO
Paulo Adriano Benedetti
Data 10/10/2025 12:46
#bfd882e1a5ef11f0aebc42010a2b601e

Paulo Adriano Benedetti
Vereador

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **5516dd3446d38402d2866c977c3fdfc483d7f98d6c5ec58ee6a65e847ce9af6d**
Link de validação: **https://valida.ae/b33e771de431bd4aa54a91906c3d9b2356537df11e73ef0977sv**